



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

---

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

---

*Contratação de serviços de acesso à internet, via fibra óptica, para as unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e sua respectiva instalação e suporte, por um período de 48 (quarenta e oito) meses.*



Assinado com senha por ARILSON GALDINO DA SILVA (usuário).  
Use 2881781.18483998-6670 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 21/12/2021 11:21



PAMEM202127540





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: Coordenadoria de Suporte Técnico	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ARILSON GALDINO DA SILVA	
MATRÍCULA: 183318	TELEFONE: (91) 98161-3141
E-MAIL: <a href="mailto:arilson.silva@tjpa.jus.br">arilson.silva@tjpa.jus.br</a>	

#### 1. Justificativa da necessidade e motivação da contratação

Atualmente possuímos contratado com a Prodepa de 80 (oitenta) links que entregam largura de banda dedicada, de 40 Mbps via rádio e de 100 Mbps via fibra óptica, conforme viabilidade técnica de cada Município.

Todavia ainda existem 11 (onze) localidades (ANEXO I – RELAÇÃO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS) em que a Prodepa não consegue atender e que recentemente fracassaram no processo licitatório do Pregão 034/2021, conforme PA-PRO-2020/2308, sendo necessário buscar outros meios para estabelecer a comunicação de dados das comarcas dessas localidades.

Diante da implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e da obrigatoriedade de utilização do mesmo por todas as Comarcas do Estado, para que a prestação jurisdicional atenda aos anseios da sociedade, é necessário um incremento significativo e urgente na qualidade dos serviços de internet nas localidades mencionadas acima, sob o risco iminente de paralisação dos serviços judiciais, prejudicando sobremaneira Magistrados, Servidores, Advogados, Partes e a sociedade em geral.

Além disso, a pandemia do COVID-19 está sendo responsável por grandes e inesperadas transformações nas rotinas e procedimentos deste Poder Judiciário. Houve um aumento significativo e imprevisível da realização de videoaudiências, transmissão de imagens e documentos por meios digitais, o que demanda um tráfego de dados muito maior do que seria necessário em condições normais.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará está praticamente se reinventando para permitir que a prestação jurisdicional continue chegando à sociedade, considerando os protocolos de distanciamento social para evitar a propagação do vírus, o que acarretou no aumento exponencial da realização de atos judiciais por meios eletrônicos.

A situação é grave e, diante da nova realidade, os links de internet disponíveis atualmente nas referidas localidades não são capazes de atender as demandas dos





serviços judiciais, os quais encontram-se em sério risco de colapso, podendo chegar, inclusive, na interrupção da prestação jurisdicional em decorrência da insuficiência de meios para a transmissão de dados, o que seria extremamente danoso para a imagem do Poder Judiciário Paraense e, principalmente, aos jurisdicionados.

Conforme observa-se nos gráficos de tráfego de dados, temos em todas as unidades saturação da banda contratada, que ocorre durante os horários do expediente forense, quando um grande volume de dados trafegados excede o limite contratado, tanto nos links de meio de transmissão satélite, quanto nos terrestres (ANEXO II – TRÁFEGO DE DADOS DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS)

Assim, considerando as novas rotinas que surgiram inesperadamente em razão da pandemia do Coronavírus, a largura de banda satisfatória para atender todos os serviços do Judiciário deve ser de pelo menos 100 mbps dedicados.

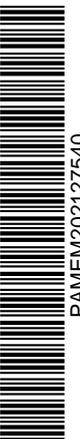
Visando uma solução rápida e que apresente um custo-benefício satisfatório, os provedores locais se apresentam como única solução viável para atendimento das necessidades do TJPA com a urgência que o caso requer.

Porém, no interior do Estado do Pará, não existe oferta viável a atender todos os municípios e os provedores locais em sua maioria trabalham com Internet de forma compartilhada a preços bem mais atrativos à Administração Pública.

Considerando que o serviço de comunicação de dados (Internet) compartilhado, garante, em momentos de pico, apenas 40% da largura de banda contratada, faz-se necessário a contratação de 300 Mbps de largura de banda compartilhada, visto que, nesses momentos, a velocidade entregue poderá ser de até 120 Mbps.

Consignamos que, devido a realidade do interior do Estado do Pará, não existe esta oferta para todos os Municípios, sendo necessária a contratação da largura de banda que mais se aproximar da tecnicamente viável para a prestação dos serviços, no caso de 300 Mbps.

No entanto, cumpre-nos informar que algumas localidades só haverá oferta de no máximo 10 ou 20 Mbps, e, mesmo sendo uma velocidade muito abaixo do desejável, a contratação se faz necessária, pois atualmente possuímos apenas 2 Mbps dedicados, que, conforme mencionado acima, não comporta mais as demandas diárias das unidades judiciárias do interior do Estado do Pará, em razão da imprevisibilidade que demandou uma brusca mudança de direção na atuação deste Tribunal.





<b>2. Descrição sucinta da solução pretendida</b>
Contratação de empresas especializadas locais, para prestação do serviço de conexão à internet, por meio de fibra óptica, para 11 (onze) unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), por um período de até 48 meses.
<b>3. Alinhamento entre a demanda e o Plano Anual de Contratação e o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e/ou Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do TJPA</b>
<p>O objeto da presente demanda vincula-se ao mesmo alinhamento estratégico que instruiu o pregão eletrônico 034/TJPA/2018 referente ao processo PA-PRO-2018/00570.</p> <p><b>MACRODESAFIO 11 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC</b></p> <p><b>INICIATIVA ESTRATÉGICA 11.1 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TIC</b></p> <p><b>Ação 12.3: Expandir a infraestrutura de telecomunicações:</b></p> <p>“Melhorar a infraestrutura da rede de comunicação de dados e voz das unidades judiciárias e administrativas da RMB e do interior, visando a otimização da utilização dos recursos tecnológicos, a adequação do desempenho e a disponibilidade dos sistemas de TIC em função do aumento significativo da necessidade de circuitos de dados com maior banda e menor latência.”</p> <p>A demanda não consta no Plano de Contratações do TJPA e baseia-se no resultado do processo licitatório do Pregão 034/2021, PRO-2020/02308, que foi atendido como desdobramento do planejamento para as renovações das contratações de rede privada de dados, conforme:</p> <p>Programa: 1417 - Infraestrutura e Gestão de TIC (Objetivo 2: Modernizar a Infraestrutura de TIC); Ação: 8651 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário (1ºGrau).</p>
<b>4. Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução</b>
Adequar os serviços dos links de comunicação para atender aos requisitos e as demandas dos sistemas utilizados nas unidades judiciárias do Estado do Pará, para a continuidade das atividades de prestação da justiça, reconstituindo desta forma a possibilidade de pesquisas jurisprudenciais e legislativas, o acesso à serviços do CNJ, SEFA, Ministério da Justiça, etc, além da utilização do Processo Eletrônico (PJe), LIBRA, SIGADOC e outros, essenciais ao funcionamento do TJPA.





Ademais, neste momento de isolamento social, que exigiu a prática do trabalho remoto, é imprescindível a existência de acesso à internet para que os servidores das referidas Comarcas continuassem acessando seus arquivos e documentos, que estão na sua estação de trabalho, remotamente.

Em âmbito interno, pode-se destacar como principais serviços disponibilizados dependentes de internet para seu funcionamento:

- Compartilhamento de documentos
- Acesso aos Portais Interno e Externo;
- Acesso ao Mentorh
- Acesso a Email
- Sistema LIBRA
- Sistema SIGADOC
- Vídeo conferências, entre outros.

Além dos serviços citados acima, a conexão de internet é usada como infraestrutura na segurança eletrônica institucional (CFTV, alarmes, controles de acesso, etc.).

**5. A previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços, observando os prazos estabelecidos no Plano de Contratações**

Consideramos determinante que o prazo máximo de instalação se dê em até 30 dias após a assinatura de cada contrato, porém, a prestação dos serviços se iniciará após o aceite do tribunal dos serviços de instalação, o qual deverá ocorrer o mais breve possível.

**6. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação**

**6.1. Equipe de planejamento da contratação**

Integrante Demandante Nome: ARILSON GALDINO DA SILVA Matrícula: 183318 Telefone: (91) 98161-3141 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: CRISTINA CARDOSO DA COSTA SERRA Matrícula: 11691-2 Telefone: (91) 3289-7197 E-mail: cristina.serra@tjpa.jus.br
--	---

**6.2. Equipe de apoio da contratação (quando se tratar de licitação)**

Integrante Demandante Nome: Matrícula: Telefone: E-mail:	Integrante Técnico Nome: Matrícula: Telefone: E-mail:
--	---





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

<b>6.3. Equipe de gestão e fiscalização da contratação</b>		
Gestor do Contrato Nome: DENISON LEANDRO SERRÃO SOARES Matrícula: 16231-1 Telefone: (91)3289-7128 E-mail: denison.soares@tjpa.jus.br	Fiscal Demandante Nome: ARILSON GALDINO DA SILVA Matrícula: 183318 Telefone: (91) 98161-3141 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Fiscal Técnico Nome: CRISTINA CARDOSO DA COSTA SERRA Matrícula:116912 Telefone: (91) 3289-7197 E-mail: cristina.serra@tjpa.jus.br

Belém-PA, 28 de julho de 2021.

**ARILSON GALDINO DA SILVA**  
*Coordenador de Suporte Técnico – CST*  
*Secretaria de Informática - SECINFO*

ANEXO I

RELAÇÃO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS



Assinado com senha por ARILSON GALDINO DA SILVA (usuário).  
Use 2881781.18483998-6670 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 21/12/2021 11:21



PAMEM202127540





#	UNIDADE	LOCALIDADE	ENDEREÇO
1	FÓRUM DE AFUÁ	AFUÁ	PRAÇA ALBERTINA BARAÚNA, S/N; BAIRRO CENTRO – CEP 68.890-000
2	FÓRUM DE ANAJÁS	ANAJÁS	AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 19; BAIRRO CENTRO – CEP 68.810-000
3	FÓRUM DE CACHOEIRA DO ARARI	CACHOEIRA DO ARARI	PÇA. DA MATRIZ, S/N; BAIRRO CENTRO – CEP 68.840-000
4	FÓRUM DE CHAVES	CHAVES	AV. INDEPENDÊNCIA, 07; BAIRRO CENTRO – CEP 68.880-970
5	FÓRUM DE GARRAFÃO DO NORTE	GARRAFÃO DO NORTE	TV. LUÍS MIRANDA, GARRAFÃO DO NORTE - PA, 68665-000
6	FÓRUM DE JACAREACANGA	JACAREACANGA	TV. ESTANISLAU BRILHANTE, S/N; BAIRRO BELA VISTA CEP 68.095-000
7	FÓRUM DE MELGAÇO	MELGAÇO	RUA 12 DE OUTUBRO, 336; BAIRRO CENTRO – CEP 68.490-000
8	FÓRUM DE PORTEL	PORTEL	AV. AUGUSTO MONTENEGRO, 510; BAIRRO MANGUEIRÃO – CEP 68.480-000
9	FÓRUM DE RONDON DO PARÁ	RONDON DO PARÁ	ALAMEDA MOREIRA, S/N; BAIRRO CENTRO – CEP 68.638-000
10	FÓRUM DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	AV. PRESIDENTE VARGAS, 323; BAIRRO CENTRO – CEP 68.570-000
11	FÓRUM DE ULIANÓPOLIS	ULIANÓPOLIS	AV. DO CONTORNO, 278; BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES – CEP 68.632- 000

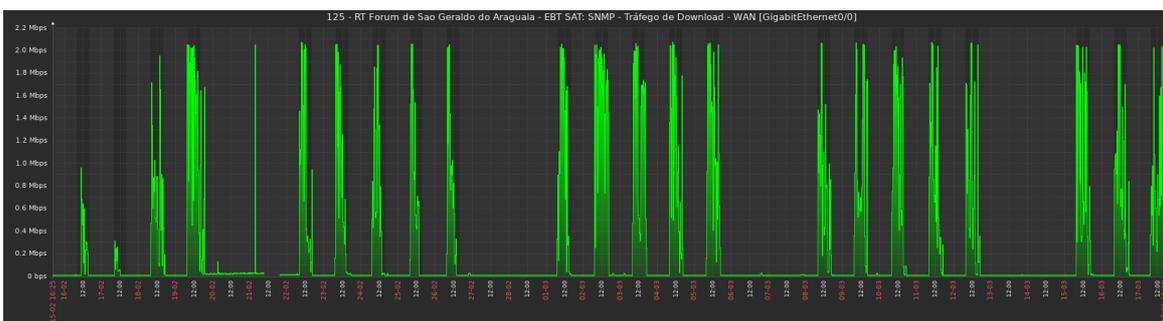
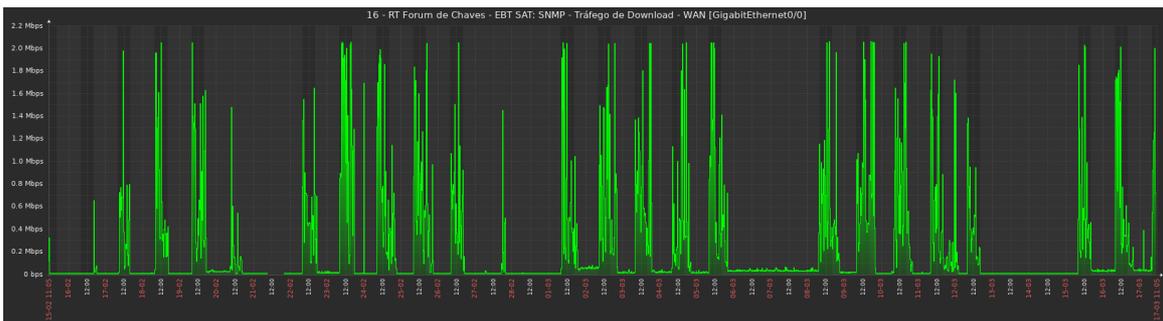
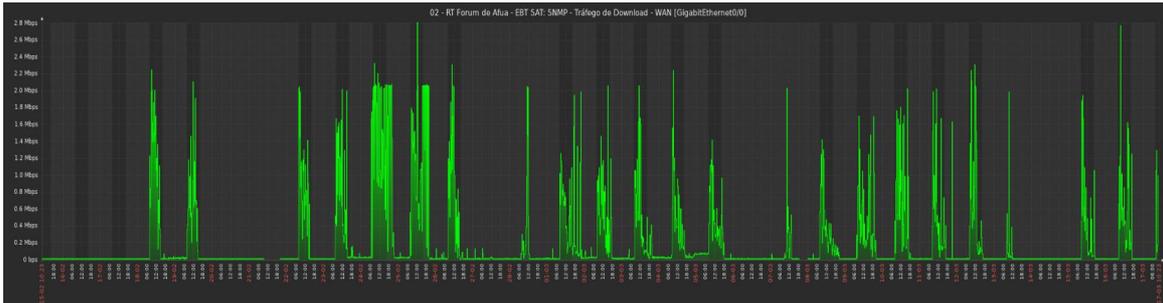
ANEXO II

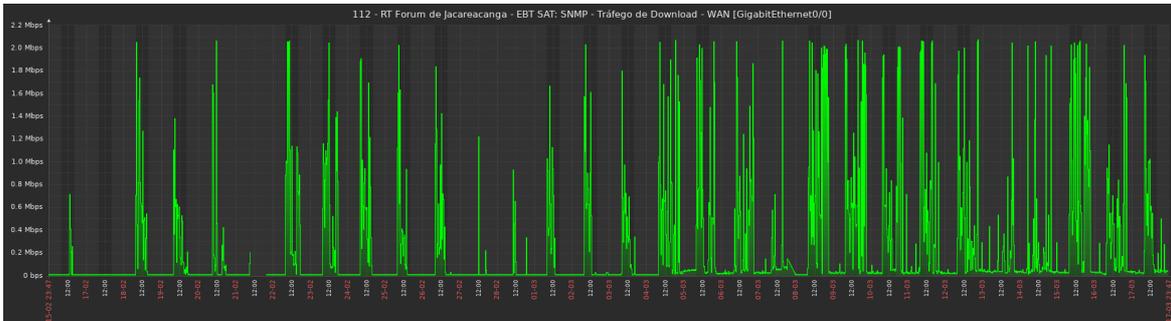
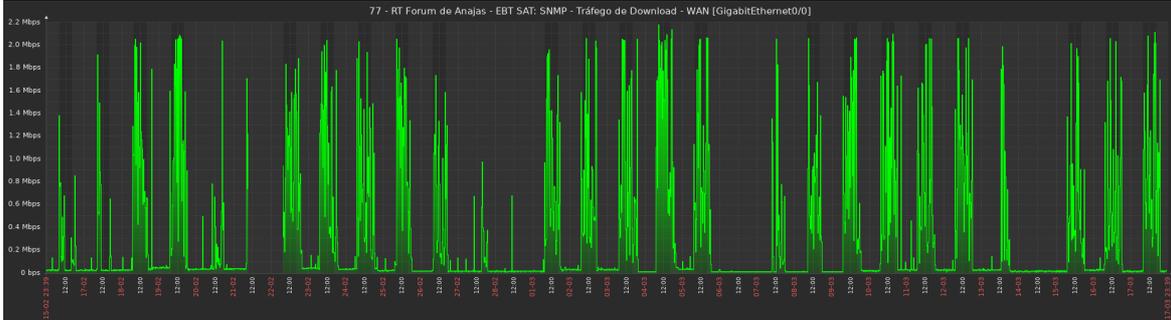




TRÁFEGO DE DADOS DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

GRÁFICOS DE SATURAÇÃO 2 Mbps - UNIDADES MEIO SATÉLITE





## GRÁFICO DE SATURAÇÃO 2 Mbps - UNIDADES MEIO TERRESTRE

